**LEI Nº 2.170 / 2019**

Denomina logradouros públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cristina – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Joaquim Ambrozino Carneiro, a via pública que liga a Rodovia MG 383 e a Rua Avenida João José de Souza.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristina, 27 de novembro de 2.019.

**RICARDO PEREIRA AZEVEDO**

**Prefeito Municipal**